

CNM 079947.2.0035736-46

35736

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala

Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. _____

MATRÍCULA Nº. **35.736**Data: **03/Junho/2008**Ficha: **1**

IMÓVEL: Lote nº 21 da Quadra nº 03, do loteamento denominado **PARQUE DAS JABOTICABEIRAS**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 300,00 m², com as seguintes confrontações: "NORTE: com o rumo de NO 55°00' SE, na distância de 10,00 metros, confrontando com os lotes nºs 20 e 22, desta quadra; LESTE: com o rumo de NE 35°00' SO, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 19, desta quadra; SUL: com o rumo de NO 55°00' SE, na distância de 10,00 metros, confrontando com a rua "C"; OESTE: com o rumo de NE 35°00' SO, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 23, desta quadra."

Proprietária: ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma jurídica, com sede nesta cidade, à rua Ministro Oliveira Salazar, nº 4.713, CGC nº 77.647.121/0001-54. Registro anterior nº 01 da matrícula nº 33.208, livro nº 02 -RG, desta Serventia.-

R-01-35.736 -03 de Junho de 2.008. Prot. 162.613 datado de 30/05/2.008. Consoante Auto de Penhora e Depósito Judicial, datado de 28/05/2.008, assinado pelo Oficial de Justiça, Luciano José Dias, em cumprimento ao mandado da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Umuarama-PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 706/2008, foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedor **ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Valor: R\$ 764,35 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Deixou de recolher o Funrejus de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Custas: 378,00 VRC = R\$ 39,69. Dou Fé. A Escrevente. Ass. (Maria Aparecida Nuguli dos Santos)

R-235.736 Prenotado sob nº 171.940 em 18 de Maio de 2.010, no Livro 1-A (Informatizado). **PENHORA**. Consoante Ofício nº 343/2.010, datado de 01 de Fevereiro de 2.010, assinado pelo Escrivão (por autorização) Sr. Antonio de Oliveira Menezes, da 2ª Vara Cível desta cidade de Umuarama-Pr, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Mychelle Pacheco Cintra, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 706/2.008, foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como credor o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA** e como devedora **ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Valor inicial da causa: R\$ 764,35 (Setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Deixou de recolher o Funrejus de acordo com o provimento 60/2005, item 16.5.5. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 39,69. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-Pr, 19 de Maio de 2.010. A Oficiala. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-03-35.736 -Prenotado sob nº 195.902 em 09 de setembro de 2014, no livro 1-L. Procede-se a presente averbação para constar a **guia de recolhimento de FUNREJUS** no valor de R\$ 1,53 recolhida em 09/09/2014, referente aos registros nºs 01 e 02 da presente matrícula. FUNREJUS arquivado com o número de protocolo acima. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 10 de setembro de 2014. bccsa A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-04-M/35.736 -Protocolo nº 226.896 em 29 de agosto de 2019, no livro 1-S. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **Estudo Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME (CNPJ 77.647.121/0001-54)**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de bens; Número do Protocolo: 201908.2816.00913629-IA-280; Número do Processo: 00007078820158160173; Nome do

segue no verso



01
Verso da Ficha N.
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

35.736 - Lvº. 02 - RGO
CNM: 079947.2.0035736-46

Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento: 28/08/2019 às 16:11:59; Emissor da Ordem: RODRIGO FERREIRA COELHO PR - 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA; Aprovado por: RODRIGO FERREIRA COELHO PR - 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59. Funrejus R\$ 30,39 (Emolumentos e Funrejus não recebidos). Valores informados à 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade de Umuarama-PR, através do Ofício nº 1556/2019 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 04 de setembro de 2019. krcs. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-05/M-35.736

- Protocolo nº 236.342 datado de 05 de abril de 2021, no livro 1-T. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora - Retificação datado de 23 de março de 2021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta comarca de Umuarama-PR, extraído do processo nº 0007719-03.2008.8.16.0173 de Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como **exequente**: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR; e como **executada**: ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ nº 77.647.121/0001-54). Valor da causa: R\$ 764,35 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Valores informados à 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 408/2021 expedido por esta Serventia. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 82,03; Fundep: R\$ 4,1015; Iss: R\$ 2,0507 (não recebidos). O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 06 de abril de 2020. vbco. Selo: 1812265SRAA0000000031421. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-06/M-35.736 - Protocolo nº 249.614 datado de 07 de março de 2023, no livro 1-W. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Consoante Ofício nº 624/2023 datado de 02 de março de 2023, assinado digitalmente pelo Escrivão Antonio de Oliveira Menezes, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, extraído do processo nº 0007719-03.2008.8.16.0173 de Execução Fiscal; procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a penhora registrada sob nº 01 na presente matrícula. Funrejus guia nº 1400000009050701-6 recolhida em 16/03/2023 no valor de R\$ 1,53. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$ 46,49. Fundep: R\$ 2,2245. Iss: R\$ 1,1623. Selo digital: 1226J.DOqPY. OcT3d-8YdzY.Mla6R. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 17 de março de 2023. bmf. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-07/M-35.736 - Protocolo nº 251.570 datado 22 de junho de 2023, no livro 1-X. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora Sobre Imóvel datado de 08 de junho de 2022, assinado digitalmente pela Técnica Judiciária, Eliane Maria da Silva Escanes, por ordem da MMª. Juíza de Direito Dra. Maira Junqueira Moretto Garcia, da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, extraído do processo nº 0010534-50.2020.8.16.0173 de Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como **exequente**: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR; e como **executada**: ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Valor da causa: R\$ 1.308,32 (um mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos), atualizado até 10/09/2020. Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 92,99; Fundep: R\$ 4,6495; Iss: R\$ 2,3247 - não recebidos. Valores informados à 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 730/2023 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 23 de junho de 2023. bmf. Selo digital: SFRII.kJcZP.CuIXM-PrPMo.1226q. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-08/M-35.736 - Protocolo nº 252.101 datado 18 de Julho de 2023, no livro 1-X. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora datado de 06 de julho de 2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, da 02ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Umuarama-PR, extraído do





Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº 35.736 - Lvº 02 - RG

CNM 079947.2.0035736-46
FICHA Nº 02

processo nº 0002713-44.2010.8.16.0173 de Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR (CNPJ nº 76.247.378 /0001-56); e como executada: ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ nº 77.647.121 /0001-54). Valor da causa: R\$ 997,09 (novecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 92,99; Fundep: R\$ 4,6495; Iss: R\$ 2,3247 - não recebidos. Valores informados à 02ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 905/2023 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 24 de julho de 2023. bmf. Selo digital: SFRIL.kJGZP.CuIXM-GrImo.1226q. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PjX4B FGVY F7RCR 4T9G3

